

## MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2.018 – Aquisição de veículos, com recursos provenientes do Programa de Atenção Primária à Saúde-APSUS, para serem utilizados no transporte sanitário de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

As 14:00 horas do dia 05 de junho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença do pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 349/2018, de 10 de abril de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pela(s) proponente(s) interessada(s) na execução do objeto do Pregão Presencial nº 28. Tipo Menor Preço Global Por Lote, objetivando a Aquisição de veículos, com recursos provenientes do Programa de Atenção Primária à Saúde-APSUS, para serem utilizados no transporte sanitário de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Antes da abertura da sessão foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

CÓD.	PROPONENTES	REPRESENTANTE LEGAL
165	UMUARAMA DIESEL LTDA.	ANDERSON BORTOLETTO MARANDOLA

O(s) senhor(es) representante(s), após se identificar(em) junto ao pregoeiro e a equipe de apoio, efetuou(aram) a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor pregoeiro declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Aberta a sessão pelo Senhor pregoeiro, apresentou como proponente(s), a(s) empresa(s):

CÓD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
165	UMUARAMA DIESEL LTDA.	81.833.527/0001-07

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou(aram). Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro advertiu o proponente das penalidades aplicáveis aos licitantes e procedeu a leitura do art. 7º da lei 10.520/2002. Em seguida o pregoeiro procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a proposta que foi rubricada pelo pregoeiro e o(s) senhor(es) representante da(s) proponente(s) presente(s). Após ser lida em voz alta e analisada a(s) proposta(s) pelo Pregoeiro visando o atendimento das condições estabelecidas em edital e classificada(s) a(s) proposta(s) para a fase de lances, o pregoeiro convidou o autor da proposta classificada para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, encerrada a fase de lances, restou (aram) vencedor(es) a(s) proposta(s) constante(s) no mapa comparativo de lances. Após a análise pela equipe de apoio, o pregoeiro procedeu à abertura do(s) envelope(s) nº 02 de habilitação, contendo a documentação de habilitação, da(s) empresa(s) vencedora(s) que após a analise da documentação foi(ram) declarada(s) habilitada(s). De acordo com o resultado de preços apresentado pela(s) empresa(s), o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgou vencedor(es) a(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	UMUARAMA DIESEL LTDA.	224.800,00
02	UMUARAMA DIESEL LTDA.	189.900,00
03	UMUARAMA DIESEL LTDA.	184.900,00

Neste momento foi oportunizada a(s) empresa(s) para interpor recurso, a(s) qual(is) declarou(aram) não ter interesse de manifestar-se(rem-se). Neste ato o Pregoeiro adjudicou nos melhores termos de direito, o objeto da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 28/2.018, ao(s) vencedor(es) acima especificado(s). Nada mais havendo a tratar, o Senhor pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s).

Pregoeiro:	
_	Paulo Fernando Travain Bento
Membro da equipe de apoio:	
	José de Almeida Rocha
Membro da equipe de apoio:	
	Maria Fernanda Moura Fávero
Membro da equipe de apoio:	
i. h	Jamil Mendes

UMUARAMA DIESEL LTDA.